



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000094/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000094/2021, 08 de novembro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 45.621,00 ((quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais)), para atender aos se

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL -INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 254	8.100,00
Total do Projeto/Atividade		8.100,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	5.280,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	16.041,00
Total do Projeto/Atividade		21.321,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	10.200,00
Total do Projeto/Atividade		10.200,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 254	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		42.621,00
Total		45.621,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 45.621,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 novembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91